



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



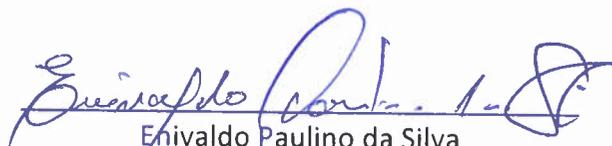
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

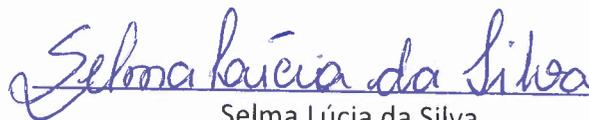
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

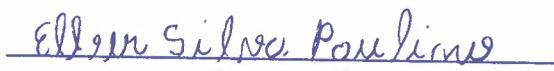
JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Com base na tabela de honorários da OAB/PE de 2023, que estabelece os valores mínimos referenciais para contratação de serviços advocatícios junto a Prefeituras e Câmaras Municipais, restou comprovado que o valor cobrado pelo escritório **BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.034.589/0001-81, encontra-se compatível com os valores praticados por Advogados, haja vista que está inferior ao informado na referida tabela, conforme detalhamento no Termo de Referência, anexado a este processo.

Timbaúba, 03 de julho de 2023.


Enivaldo Paulino da Silva
Presidente da CPL


Selma Lúcia da Silva
Membro da CPL


Elber Silva Paulino
Membro da CPL